



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 262/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.017908/2023-01

Santo André-SP, 17 de agosto de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 222;

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 255, que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 230;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 255 de 2023, que suspendeu temporariamente, para cursos de formação específica da graduação da UFABC, os efeitos do §3º do Art. 12 da Resolução ConSEPE nº 255, de 22 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão extraordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 15 de agosto de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConSEPE nº 210 de 2016, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 09:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **d4d3f1af0e**